

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER N° 133/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/03/2013, PÁGINA 94, COLUNA 2.

PARECER N° 788/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/05/2013, PÁGINA 130, COLUNA 3ª.

PARECER N° 1605/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 05/09/2013, PÁGINA 85, COLUNA 4.

PARECER N° 2599/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29/11/2013, PÁGINA 102, COLUNA 4ª.

PARECER N° 633/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 404/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa obrigar a utilização de dispositivo sonoro nos veículos de transporte coletivo para informar os principais pontos de parada entre a origem e o destino da linha percorrida bem como reproduzir mensagens automáticas de respeito aos assentos reservados aos portadores de necessidades especiais, gestantes e idosos, no âmbito do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB - Relator

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB